

PROPOSTA 231/2025

- I. A reorganização administrativa de Lisboa, operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, ao ter repartido competências e responsabilidades entre a Câmara Municipal e as Freguesias do concelho, elevou decisivamente a complexidade de governo das Freguesias da cidade;
- II. De acordo com a alínea q) do artigo 12.º do diploma legal supramencionado, bem como com a alínea v) do nº 1 do artigo 16.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da gestão e manutenção de feiras e mercados e de apoio a iniciativas de interesse para a freguesia;
- III. A iniciativa “Mercado de Natal” tem como finalidade, nomeadamente, a dinamização, o apoio e desenvolvimento do comércio local da freguesia;
- IV. Esta iniciativa, promovida pela Junta de Freguesia de Alvalade nos anos recentes contou com grande afluência e tem provado a sua importância, cuja continuidade se mostra conveniente e benéfica para a freguesia e para os seus fregueses;
- V. No âmbito da preparação do evento em apreço, e face à elevada procura deste material na altura do Natal, torna-se necessário a prévia locação de casas de madeira que servirão como expositores;
- VI. Este ano foi identificada, assim, a necessidade de alugar 31 casinhas de madeira, tendo em conta o número de participantes, para o período que corresponde à duração do evento entre 4 de dezembro e a 17 de dezembro de 2025;
- VII. Com base nos preços de mercado, determinou-se que o preço base do procedimento é de 24.800€ (vinte e quatro mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- VIII. Em face do preço base fixado deverá ser adotado um procedimento por consulta prévia, com convite a 3 entidades, tendo em conta o critério de valor, uma vez que não são ultrapassados o limite do previsto artigo 20.º, n.º 1, al. c) do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- IX. Deverão, para o efeito, ser convidadas as seguintes entidades:
 - a) Dinâmica Anima, Lda.
Travessa da Covilhã, n.º 56, 3800-813 Eixo
NIF: 510139752
palmeida@g-insport.com
 - b) Evaristo António Ferreira Borges
Av. Belo Horizonte, n.º 176, 2.º dto, 2910-422 Setúbal

NIF: 114163170

contacto@fbtendasonline.pt

c) Expomontagem, Lda.

Rua Francisco Manuel dos Santos, n.º 18, 2565-668 Ramalhal

NIF: 508023998

Expomontagem@gmail.com

- X. A despesa referente ao contrato será suportada por conta das verbas inscritas no Orçamento da Junta de Freguesia de Alvalade, sob a orgânica 09.00.00, económica 02.02.16.01.07, conforme declaração de cabimento n.º 1439 e, mapa de fundos disponíveis, em anexo

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar relativa à “Locação de 31 estruturas de madeira para Mercado de Natal 2025” - Processo 68/CPR/JFA/2025, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea h) do n.º 1.º do artigo 18.º, a *contrario sensu*, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Aprovar da escolha do tipo de procedimento, em conformidade com o artigo 38.º do CCP, e consequente lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos 112.º a 127.º do mesmo Código, com vista à locação dos bens acima descritos;
3. Autorizar a realização da despesa emergente do contrato a celebrar, que contempla o preço base de 24.800€ (vinte e quatro mil e oitocentos euros), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, com cabimento na Económica 02.02.16.01.07, da Orgânica 09.00.00, do Orçamento em vigor, conforme cabimento n.º 1439, e mapa de fundos disponíveis em anexo;
4. Aprovar as peças do procedimento anexo, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, nomeadamente o Convite à apresentação de proposta e o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento com a seguinte constituição:
 - a. Presidente: Marta Cordeiro;

- b. 1.ª Vogal Efetiva: Luísa Marques;
- c. 2.ª Vogal Efetiva: Marta Cruz;
- d. 1.ª Vogal Suplente: Teresa Mascarenhas; e
- e. 2.ª Vogal Suplente: Joana Vilela;

devendo o Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituído pela 1.ª Vogal Efetiva;

- 6. Delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
- 7. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;
- 8. Aprovar o envio de convite para apresentação de propostas, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º, o n.º 1 do artigo 113.º e o n.º 1 do artigo 114.º, todos do CCP, às seguintes entidades:
 - a. Dinâmica Anima, Lda.
Travessa da Covilhã, n.º 56, 3800-813 Eixo
NIF: 510139752
palmeida@g-insport.com
 - b. Evaristo António Ferreira Borges
Av. Belo Horizonte, n.º 176, 2.º dto, 2910-422 Setúbal
NIF: 114163170
contacto@fbtendasonline.pt
 - c. Expomontagem, Lda.
Rua Francisco Manuel dos Santos, n.º 18, 2565-668 Ramalhal
NIF: 508023998
Expomontagem@gmail.com
- 9. Nomear a Técnica Superior Marta Cordeiro como gestora do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP;

Lisboa, 28 de agosto de 2025

O Vogal

Filipe Moreno